



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL EDIÇÃO ESPECIAL 19 DE NOVEMBRO DE 2024

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 035, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia os representantes para compor a gestão do Fundo Municipal de Cultura (FUMIC).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 192, de 19 de maio de 2023, que dispõe sobre a reestruturação e as atuais condições para funcionamento do Fundo Municipal de Cultura (FUMIC);

**CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei Complementar nº 192, que estabelece a composição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura (FUMIC);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura (FUMIC):

- Membro 1: Ronaldo da Cunha Lima Filho (Secretário de Cultura);
- Membro 2: Alfranke Amaral da Silva;
- Membro 3: Rebeca Araújo de Souza;
- Membro 4: Emanoella Alves Pinto;
- Representante da Secretaria de Finanças: Gustavo Henrique Almeida Pontes Braga;
- Representante da Procuradoria Geral do Município: Alessandro Farias Leite.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**BRUNO CUNHA LIMA**

Prefeito

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 043/2024

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, instituída através de Portaria do Secretário de Finanças no uso de suas atribuições legais, analisando os processos de Adicionais de Qualificação dos Auditores Fiscais da Receita Municipal, conforme disposições da Lei Complementar Municipal nº 204, de 29 de maio de 2024, publicada na Separata do Semanário Oficial de Campina Grande no dia 30 de maio de 2024;

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	RESULTADO
Danubya Pereira de Medeiros	29021	78116/2024	Deferido
Allessandro de Sousa Lima	25202	84305/2024	Deferido
Eduardo Jorge de Queiroz Barbosa	25198	75393/2024	Deferido
Peterson Franklin de Jesus Melo	29402	78134/2024	Deferido
José Elias Silveira Filho	28970	85052/2024	Deferido
Marcelo Bezerra Targino da Silva	25197	78763/2024	Deferido
Railson Miranda Ribeiro	29024	78886/2024	Deferido
Rodolfo Felix de Almeida	25201	77168/2024	Deferido
George Henrique Batista Farias de Lima	29022	83114/2024	Deferido
Tulio Alves Carneiro	25196	77801/2024	Deferido

#### RESOLVE

Fica estabelecido o prazo de 30 dias, conforme previsão do artigo 24 da Lei 204/2024, para que seja interposto recurso administrativo aos resultados aqui registrados, a contar do prazo de publicação desta portaria.

Campina Grande/PB, 19 de novembro de 2024.

**ANA CRISTINA DE CASTRO DANTAS**

Presidente da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 400/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Ofício Interno / Memorando nº 67.531/2024**,

**RESOLVE:**

**Prorrogar a Cessão de CLARISSA ARAÚJO CAMPOS CAMELO**, matrícula 30002, funcionária da Prefeitura Municipal de Pocinhos - PB, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria de Saúde, posta à disposição desta Prefeitura, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, com efeito retroativo ao dia 06 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de novembro de 2024.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH****PROCESSOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
49.412/2022	JIMENA LACERDA CAVALCANTE	9727	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
49.295/2023	LINALDO FERNANDES FLORÊNCIO	9030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
84.196/2024	DEBORAH TATIANA RAMOS ARAUJO	7865	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
64.665/2024	ROBERTA KELLY BIAS SILVA MELO	28499	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
73.650/2024	INACIO DE LOIOLA QUEIROZ MENEZES	3481	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDO
15.634/2021	MARY STELA RODRIGUES ROMERO	9349	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
71.758/2024	PAULO ROBERTO DA SILVA	10426	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	INDEFERIDO

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
05.016/2024/SEMAS/PMCG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.400/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.016/2024/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: JANIO DA SILVA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 12.658.865/0001-29 com vistas a Contratação de empresa para confecção de camisas, coletes, calças e bolsas em atendimento aos visitantes do programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 38.970,00 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2137 (Ações do programa Criança Feliz), Elemento da Despesa:

3390.39. Fonte de Recursos: 16600000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de novembro de 2024

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**

Secretário de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO - CMT/CG****ATA Nº 03/2024**

A Treze dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro às 15h53 iniciou a reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande- CMT/CG, por videoconferência pelo google Meet e presencial no SINE Municipal. Estiveram presentes os Conselheiros Vilma Coriolano Ribeiro Oliveira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, Frederico Antônio de Menezes Gomes representando a CDL- Câmara de Dirigentes Lojistas de Campina Grande, Edgley Marques Guimarães

representante da Agência Municipal de Desenvolvimento-AMDE, Magda Oliveira do Nascimento representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campina Grande, Lúcio Ricardo Meneses Galdino Presidente do CMT/CG representando a União Campinense das Equipes Sociais- UCES, João Batista Pereira da Silva representando a União Campinense das Equipes Sociais- UCES, Naína Souza Rocha de Carvalho representando a Ordem dos Advogados do Brasil- OAB Campina Grande, Cícero Costa Freire da Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SEDE, Divaildo Bartolomeu de Lima Júnior representante do Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes de Campina Grande, José Wallace Silva de Melo representante da Câmara de Vereadores de Campina Grande, Anabel Queiroga Silva Leite representando a Associação das Micro e Pequenas Empresas de Campina Grande. Participou da reunião, como convidado, o coordenador do SINE Municipal o Senhor Ricardo José Crisanto Guedes. Ato contínuo, a reunião iniciou com a palavra do presidente citando as pautas da reunião a ser discutida, conforme o Ofício Externo 1doc nº 1.908/2024 de 11 de Maio de 2024 encaminhado aos conselheiros: Pauta 1. Andamento dos Processos de Reprovação das prestações de conta de 2022 e 2023 de Manutenção do SINE com o novo coordenador e prazo para solucionar antes de 07 de Junho de 2024, conforme Despacho do Ministério do Trabalho e Emprego do dia 23 de Abril de 2024 com o cronograma de aprovação dos Planos. Lembrando que a prestação de contas de 2022 foi solicitada devolução de recurso a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e o do ano de 2023 a Secretaria enviou as documentações pendentes ilegíveis e foi solicitada a melhoria das imagens que ainda não foram resolvidas. Pauta 2. Aprovação do Plano de Assessoramento Estatístico com a distribuição informada no Despacho do Ministério do Trabalho e Emprego do dia 29 de Abril de 2024; Pauta 3. Aprovação do Plano de Manutenção do SINE e da Casa do Trabalhador com a distribuição informada com o Despacho do dia 30 de Abril de 2024 do Ministério do Trabalho. Pauta 4. Nota técnica SEI nº 2095/2024/MTE em que Campina Grande não foi incluído na distribuição de recursos do Bloco de Fomento em 2024, aguardando orientação do Ministério do Trabalho para utilização do saldo em conta para executar as ações. Pauta 5. Ofício SEI nº 161/2024/MTE dia 19 de Março de 2024 do Ministério do Trabalho em que o Ministério irá repactuar o Plano de Qualificação Profissional aprovado em 2022 para usar o saldo em conta até 31 de Dezembro de 2025 na execução das ações de Qualificação Profissional. Ato contínuo, as discussões sobre a pauta 1, o presidente informou aos Conselheiros que sobre a reprovação do Relatório de Gestão de 2022, seguindo o cronograma estabelecido pelo Ministério do Trabalho, a Secretaria de Assistência Social-SEMAS terá até dia 07 de Junho do corrente ano para devolução do recurso do FAT, que não foi utilizado para manutenção do posto do SINE, conforme foi apurado na última reunião do Conselho do dia 15 de Abril de 2024. O presidente acrescentou que foi enviado ofício a SEMAS e ao Ministério do Trabalho informando sobre a devolução do recurso utilizado em 2022, Ofício SEI nº 1.877/2024 dia 10 de Maio de 2024 para o Ministério do Trabalho e Ofício Interno nº 38.577/2024 para a Secretaria de Assistência Social. Sobre o Relatório de Gestão de 2023 reprovado, o Conselho aguarda os documentos de pagamento e documentos de licitação para análise do Conselho, foi solicitado a SEMAS o envio desses documentos para solucionar a reprovação da prestação de contas. Foram enviados via sistema de ofício 1doc as documentações, mas as imagens não estavam legíveis e foi pedido correções. A Conselheira Naína disse que o Coordenador do SINE, o Senhor Ricardo, precisa comunicar com a SEMAS,

bem como estabelecer uma comunicação clara com o Conselho e assegurar que sua gestão seja transparente a respeito das ações e contas assumidas pelo SINE. Sobre a pauta 1, os Conselheiros solicitaram uma reunião com o Secretário da SEMAS o Senhor Fábio Thoma e o Procurador do Município o Senhor Aécio Melo para resolução dos problemas discutidos nessa pauta e solicitar que o Conselho tenha acesso as informações relativas as contas do Fundo do Trabalho para maior transparência das ações que são executadas no SINE Municipal. Ato contínuo, sobre a pauta 2 o Despacho do Ministério do Trabalho do dia 29 de Abril de 2024 com a distribuição de recurso para Campina Grande do Bloco de Assessoramento Estatístico de 2024 no valor de R\$ 38.461,54, foi informado aos Conselheiros que o recurso de 2023 do Bloco de Estatística no valor de R\$ 40.816,33 e a contrapartida do município de R\$ 4.183,67 estão depositados em contas do Fundo do Trabalho de Campina Grande e serão somados ao recurso de 2024. Foi lido o Plano de Ação e Serviço-PAS do Bloco de Assessoramento Estatístico com vigência de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2025, terminado a leitura do plano foi aberto para discussão para os Conselheiros, e foi informado também que a UFCG tem interesse em ter um convênio com o SINE para o Observatório da Universidade, como o SINE estava sem coordenador e precisa regulamentar o Observatório do Trabalho de Campina Grande, foi agendado uma reunião com o coordenador Ricardo e o responsável pelo Observatório do Trabalho da UFCG para tratar desse convênio. Terminado as explicações foi solicitado pelo Presidente a votação do Plano de Assessoramento Estatístico que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, Pauta 3. Despacho do Ministério do Trabalho do dia 30 de Abril de 2024 com a distribuição de recurso de Campina Grande para o Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE no valor de R\$ 1.042.126,60 para 2024. Os repasses de 2023 de Manutenção do SINE no valor de R\$ 92.951,68 e a contrapartida de R\$ 15.690,00 estão depositados em conta, já os recursos para a implantação da Casa do Trabalhador aprovados em 2023 no valor de R\$ 1.098.095,00 estão empenhados para pagamento no Ministério do Trabalho, mas devido aos problemas das reprovações dos Relatórios de Gestão dos anos de 2022 e 2023 não foram repassados para a conta do Fundo do Trabalho do município. As contrapartidas no valor de R\$ 50.000,00 foram depositadas na conta do Fundo do Trabalho. Foi lembrado que pelo cronograma informado pelo Ministério do Trabalho temos até dia 17 de Maio para o Conselho aprovar os Planos e enviar o resultado na Plataforma Transferegov. Terminado as explicações iniciais, foi lido o Plano de Ação e Serviço-PAS de Gestão e Manutenção do SINE e implantação da Casa do Trabalhador com vigência de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2025. Terminado a leitura do plano e concluído as explicações e questionamentos foram abertas para votação, mas por falta de quórum dos Conselheiros que estavam na reunião online não pode concluir a votação ficando para o dia 15 de Maio finalizar a votação do Plano de Gestão e Manutenção do SINE, discussões das pautas 4 e 5 do Ofício Externo 1doc nº 1.908/2024 de 11 de Maio de 2024 e reunião com o Secretário da SEMAS e o Procurador do Município. Foi criada a Resolução 09/2024 de Aprovação do Plano do Bloco de Assessoramento Estatístico de 2024 para publicação no Semanário do município. Segue abaixo assinatura dos conselheiros presentes na reunião secretariada por mim, Elizângela Costa dos Santos e publicada no Semanário Municipal.

**LÚCIO RICARDO MENESES GALDINO**

Presidente do CMT/CG

UCES- União Campinense das Equipes Sociais  
Titular dos Trabalhadores

**EDGLEY MARQUES GUIMARÃES**

AMDE - Titular do Governo

**FREDERICO ANTÔNIO DE MENEZES GOMES**Câmara de Dirigentes Lojista de Campina Grande – CDL  
Titular dos Empregadores**VILMA CORIOLANO RIBEIRO OLIVEIRA**Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS  
Titular do Governo**JOSÉ WALLACE SILVA DE MELO**Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande  
Titular do Governo**DIVAILDO BARTOLOMEU DE LIMA JÚNIOR**Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes de Campina Grande  
Titular dos Empregadores**NAÍNA SOUZA ROCHA DE CARVALHO**OAB de Campina Grande  
Titular dos Trabalhadores**CÍCERO COSTA FREIRE**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Suplente do Governo**MAGDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campina Grande  
Titular dos Trabalhadores**ANABEL QUEIROGA SILVA LEITE**Associação das Micro e Pequenas Empresas de Campina Grande  
Titular dos Empregadores**ELIZÂNGELA COSTA DOS SANTOS**

Secretária Executiva do CMT/CG

**CONVIDADO****RICARDO JOSÉ CRISANTO GUEDES**

Coordenador do SINE Municipal de Campina Grande

**ATA Nº 04/2024**

A Quinze dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro às 15h28 iniciou a reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande- CMT/CG, por videoconferência pelo google Meet e presencial no SINE Municipal. Estiveram presentes os Conselheiros Vilma Coriolano Ribeiro Oliveira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, Frederico Antônio de Menezes Gomes representando a CDL- Câmara de Dirigentes Lojistas de Campina Grande, Magda Oliveira do Nascimento representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campina Grande, Lúcio Ricardo Meneses Galdino Presidente do CMT/CG representando a União Campinense das Equipes Sociais- UCES, Carlos Farias da Costa representante da Associação dos Aposentados, Naina Sousa Rocha de Carvalho representando a Ordem dos Advogados do Brasil- OAB Campina Grande, Cícero Costa Freire da Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SEDE, Divaildo Bartolomeu de Lima Júnior representante do Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes de Campina Grande, José Wallace Silva de Melo representante da Câmara de Vereadores de Campina Grande,

Anabel Queiroga Silva Leite representando a Associação das Micro e Pequenas Empresas de Campina Grande, Fabiana Carvalho Almeida de Medeiros representando a Federação das Indústrias do Estado da Paraíba-FIEP. Participou da reunião, como convidado, o coordenador do SINE Municipal o Senhor Ricardo José Crisanto Guedes. Ato contínuo, a reunião iniciou com a palavra do coordenador do SINE Municipal, o Senhor Ricardo, lembrando que na última reunião foi solicitado a presença do Secretário da Secretaria de Assistência Social- SEMAS e do Procurador do Município para discussão e resolução da pauta 1 que foram as reprovações dos Relatórios de Gestão de 2022 e 2023 e para tratar das solicitações dos Conselheiros para acesso aos documentos de compras e pagamentos do Fundo do Trabalho e também a movimentação das contas do Fundo para melhor acompanhamento do Conselho. O coordenador entrou em contato com o Ministério do Trabalho com o setor responsável pela gestão do Fundo do Trabalho do Bloco de Manutenção do SINE, Cláudio Augusto Borges Fonseca, chefe de Divisão, que atendeu e foi explicado o caso de Campina Grande sobre a devolução de recurso de 2022 e prazo para solucionar e normalizar a execução do planejamento e recebimento de recurso até o prazo do cronograma, Cláudio explicou que a decisão do Conselho é soberana e que esse caso de Campina Grande é novo no Fundo do Trabalho e a equipe do Ministério terá que se reunir para analisar. Sobre o plano de 2024 em fase de aprovação pelo Conselho, o Senhor Cláudio disse que seguisse o cronograma que é até dia 17 de Maio para aprovação do Conselho e até 07 de Junho para a resolução das reprovações dos Relatórios de Gestão dos anos de 2022 e 2023 para recebimento de recurso. Com posse das informações passada pelo Senhor Cláudio, o Coordenador teve uma reunião com o Secretário da SEMAS e foi resolvido que a Secretaria irá devolver o recurso utilizado de forma indevida em 2022 para a conta do Fundo do Trabalho e se houver alguma irregularidade nas contas referente a prestação de contas de 2023 iria fazer a devolução do que for apurado pelo Conselho. Sobre os documentos de licitação e pagamentos do ano de 2023, a Secretaria providenciou a regularização e enviou por ofício 1doc para análise do Conselho. O Coordenador informou que as irregularidades apontadas na prestação de contas de 2022 e se existir alguma no ano de 2023 serão encaminhadas para a Procuradoria do Município. Diante do exposto pelo Coordenador do SINE, não foi necessário a participação do Secretário da SEMAS e do Procurador do Município. O Coordenador Ricardo acrescentou que durante a reunião com o Secretário da SEMAS nos foi disponibilizado pela Secretaria um programa de controle de almoxarifado para evitar a falta de registro das entradas e saídas. Solucionado a pauta 1 do Ofício Externo 1doc nº 1.908/2024 de 11 de Maio de 2024, foi dado continuidade nas pautas que ficaram faltando discussão. Ato contínuo, a pauta 3 que trata do Plano de Ações e Serviços do Bloco de Gestão e Manutenção do SINE e implantação da Casa do Trabalhador foi continuado a leitura do que foi planejado e solicitado a votação dos Conselheiros que aprovaram com unanimidade na execução do Plano de Gestão e Manutenção do SINE com vigência de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2025. Ato contínuo, A pauta 4 referente a Nota Técnica nº 2095/2024/MTE do Bloco de Fomento em que Campina Grande não foi contemplado com recurso em 2024 por ter passado dois exercício sem executar as ações planejadas com recursos em conta do Fundo do Trabalho como determina a Resolução CODEFAT nº 994 de 15 de Fevereiro de 2024. Foi consultado o Ministério do Trabalho para informações de como será a execução da ação e utilizar o saldo em conta do Fundo do Trabalho, a equipe técnica do Bloco de Fomento do Ministério

irá analisar o caso de Campina Grande, mas pediu que fosse solicitada a consulta do Conselho do Trabalho para aprovação do saldo em conta para executar as ações até 31 de Dezembro de 2025, seguindo a regra dos demais planos. Os Conselheiros concordaram que sejam executadas as ações utilizando o saldo que estão em conta do Fundo do Trabalho conforme o Plano aprovado em 2023, cujo recurso do FAT e a contrapartida do Município estão depositados em conta do Fundo do Trabalho. Ato contínuo, pauta 5 Ofício Circular SEI nº 161/2024/MTE de 19 de Março de 2024 informa que prorrogará os Planos pactuados até 31 de Dezembro de 2025. O Plano de Ações e Serviços de Qualificação Profissional foi aprovado no ano de 2022 e não foi executado as ações previstas de Qualificação Profissional, foram apresentados aos Conselheiros o saldo em conta no Fundo do Trabalho do município no valor de R\$ 631.909,33 com os rendimentos, para execução da ação de Qualificação Profissional. O plano de 2022 foi programado a Qualificação de 150 alunos com carga horária mínima de 200 horas-aula, com os rendimentos existirá um acréscimo de mais 28 alunos fazendo um total de 178 alunos. Foi sugerido aumentar o número de alunos no curso de Operador de Telemarketing ativo e receptivo por ter demanda de mercado com os call center. O Conselheiro Carlos sugeriu que colocassem na criação do curso de Cozinheiro, foi decidido que ficaria acrescentado 14 alunos para o Curso de Operador de Telemarketing ativo e receptivo e 14 alunos para o curso de Cozinheiro. Finalizado as discussões, foram aprovados a repactuação do Plano de Qualificação Profissional aprovado em 2022 para uso do recurso em conta para qualificar 178 alunos. Foram criadas as Resoluções 10/2024 de Aprovação do Plano Ações e Serviços do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE de 2024, Resolução 11/2024 de aprovação do Plano de Ações e Serviços de Fomento à Inclusão Produtiva e Resolução 12/2024 do Bloco de Qualificação Social e Profissional para publicações no Semanário do município. Segue abaixo assinatura dos conselheiros presentes na reunião secretariada por mim, Elizângela Costa dos Santos e publicada no Semanário Municipal.

**LÚCIO RICARDO MENESES GALDINO**

Presidente do CMT/CG  
UCES- União Campinense das Equipes Sociais  
Titular dos Trabalhadores

**CARLOS FARIAS DA COSTA**

Associação dos Aposentados-Titular dos Trabalhadores

**FABIANA CARVALHO ALMEIDA DE MEDEIROS**

FIEP - Suplente dos Empregadores

**FREDERICO ANTÔNIO DE MENEZES GOMES**

Câmara de Dirigentes Lojista de Campina Grande – CDL  
Titular dos Empregadores

**VILMA CORIOLANO RIBEIRO OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS  
Titular do Governo

**JOSÉ WALLACE SILVA DE MELO**

Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande  
Titular do Governo

**DIVAILDO BARTOLOMEU DE LIMA JÚNIOR**

Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes de Campina Grande  
Titular dos Empregadores

**NAÍNA SOUSA ROCHA DE CARVALHO**

OAB de Campina Grande  
Titular dos Trabalhadores

**CÍCERO COSTA FREIRE**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Suplente do Governo

**MAGDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campina Grande  
Titular dos Trabalhadores

**ANABEL QUEIROGA SILVA LEITE**

Associação das Micro e Pequenas Empresas de Campina Grande  
Titular dos Empregadores

**ELIZÂNGELA COSTA DOS SANTOS**

Secretária Executiva do CMT/CG

**CONVIDADO**

**RICARDO JOSÉ CRISANTO GUEDES**

Coordenador do SINE Municipal de Campina Grande

**ATA Nº 05/2024**

A Vinte e dois dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro às 15h40 iniciou a reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande- CMT/CG, por videoconferência pelo google Meet e presencial no SINE Municipal. Estiveram presentes os Conselheiros Vilma Coriolano Ribeiro Oliveira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, Frederico Antônio de Menezes Gomes representando a CDL- Câmara de Dirigentes Lojistas de Campina Grande, Edgley Marques Guimarães representante da Agência Municipal de Desenvolvimento-AMDE, Lúcio Ricardo Menezes Galdino Presidente do CMT/CG representando a União Campinense das Equipes Sociais- UCES, Carlos Farias da Costa representante da Associação dos Aposentados, Náina Souza Rocha de Carvalho representando a Ordem dos Advogados do Brasil- OAB Campina Grande, Cícero Costa Freire da Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SEDE, Divaildo Bartolomeu de Lima Júnior representante do Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes de Campina Grande, Anabel Queiroga Silva Leite representando a Associação das Micro e Pequenas Empresas de Campina Grande, Fabiana Carvalho Almeida de Medeiros representando a Federação das Indústrias do Estado da Paraíba-FIEP. Participou da reunião, como convidado, o coordenador do SINE Municipal o Senhor Ricardo José Crisanto Guedes. Ato contínuo, a reunião iniciou com a palavra do Presidente do Conselho com a verificação pelos Conselheiros dos documentos de licitação, documentos de pagamento e extratos bancários das compras realizadas em 2023 pelo Fundo Municipal do Trabalho do Relatório de Gestão de 2023. Foram analisados os extratos bancários com suas saídas e conferidos com os processos de licitações e pagamentos. Os Conselheiros questionaram a aplicação no prédio onde funciona o SINE dos itens comprados na nota fiscal nº 12424 do dia 19 de junho de 2023 da empresa Safra Material de Construção LTDA ME no valor de R\$ 16.980,11 referente a compra de materiais de construção, a Secretária Elizângela Costa dos Santos respondeu que não se encontra a aplicação desses materiais no prédio onde funciona o SINE e não estão armazenados no almoxarifado. Ato Contínuo, analisando os documentos de licitação e de pagamento, o

Presidente do Conselho disse que as documentações apresentadas estão corretas, mas não tem como constatar a aplicação desses materiais de construção no local onde funciona o SINE. A Conselheira Fabiana disse que o dever como Conselho é de fiscalizar e que não iria aprovar sem saber onde estão esses materiais de construção. O Presidente reiterou que em questão de documentação está de acordo com o que foi apresentado e que aprova os documentos de licitação e de pagamento das despesas realizadas pelo Fundo do Trabalho, acrescentou que as notas fiscais têm a assinatura do recebimento dos produtos comprados, mas que não tem a informação de onde foram alocados. A Conselheira Fabiana questionou o prazo para análise das contas, a Secretária Elizângela informou que o prazo era até Março de 2024 mas foi reprovado por falta de documentos de compras e pagamentos que a Secretaria de Assistência Social não entregaram no período de prestação de contas do Conselho e que houve a regularização dessa documentação agora mês de maio. O Conselheiro Cícero concordou na regularidade da documentação, mas que não tem como afirmar onde houve a aplicação dos materiais de construção comprados. O coordenado Ricardo lembrou da importância da aprovação das contas para a liberação dos recursos para a implantação da Casa do Trabalhador. A Conselheira Fabiana lembrou que as contas referentes ao ano de 2022 foram reprovadas e houve devolução de recurso utilizado e que é necessário saber onde estão essas compras de material de construção antes de aprovar as contas referente ao ano de 2023. O coordenador Ricardo disse que solicitará junto a Secretaria de Assistência Social uma auditoria para apurar onde estão esses materiais de construção e que se compromete em levar esse pedido de auditoria a Secretaria para que solucione a questão de onde se encontram os produtos comprados de material de construção e que o Conselho aprove as contas de 2023 em questão para que o SINE receba os recursos do Ministério do Trabalho para a implantação da Casa do Trabalhador. Houve um questionamento das atribuições do Conselho quanto a fiscalização dos recursos do Fundo do Trabalho, foi lido o Regimento Interno e Legislação do Conselho pelo Conselheiro Cícero e foi entendido que caberia ao Conselho a fiscalização da Política Pública. O Presidente acrescentou que cabe ao Conselho fiscalizar a documentação das compras e pagamentos realizados pelo Fundo do Trabalho. Foi solicitado que a Secretária Elizângela encaminhe o Regimento Interno e Legislação do Conselho para todos os Conselheiros. O Conselheiro Divaildo disse que aprova a documentação apresentada desde que seja feita uma auditoria de onde estão os materiais de construção comprados e pagos e que seja colocado em ata essa solicitação. Ato contínuo, finalizado as discussões os Conselheiros decidiram em aprovar os documentos de compras com os processos de licitação e documentos de pagamentos e extratos bancários referente ao ano de 2023 e que solicita uma auditoria para apuração junto a Secretaria de Assistência Social da destinação dos produtos de material de construção compras e pagos com recursos do Fundo do Trabalho. O coordenador do SINE concordou com a decisão do Conselho e se prontificou a fazer o pedido de auditoria para a Secretaria de Assistência Social. Foi criada a Resolução 13/2024 de Aprovação do Relatório de Gestão do Plano de Ações e Serviços do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE de 2023, para publicação no Semanário do município. Segue abaixo assinatura dos conselheiros presentes na reunião secretariada por mim, Elizângela Costa dos Santos e publicada no Semanário Municipal.

**LÚCIO RICARDO MENESES GALDINO**  
Presidente do CMT/CG

UCES- União Campinense das Equipes Sociais  
Titular dos Trabalhadores

**CARLOS FARIAS DA COSTA**  
Associação dos Aposentados-Titular dos Trabalhadores

**FABIANA CARVALHO ALMEIDA DE MEDEIROS**  
FIEP - Suplente dos Empregadores

**FREDERICO ANTÔNIO DE MENEZES GOMES**  
Câmara de Dirigentes Lojista de Campina Grande - CDL  
Titular dos Empregadores

**VILMA CORIOLANO RIBEIRO OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS  
Titular do Governo

**DIVAILDO BARTOLOMEU DE LIMA JÚNIOR**  
Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes de Campina Grande  
Titular dos Empregadores

**EDGLEY MARQUES GUIMARÃES**  
AMDE - Titular do Governo

**NAÍNA SOUZA ROCHA DE CARVALHO**  
OAB de Campina Grande  
Titular dos Trabalhadores

**CÍCERO COSTA FREIRE**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Suplente do Governo

**ANABEL QUEIROGA SILVA LEITE**  
Associação das Micro e Pequenas Empresas de Campina Grande  
Titular dos Empregadores

**ELIZÂNGELA COSTA DOS SANTOS**  
Secretária Executiva do CMT/CG

**CONVIDADO**

**RICARDO JOSÉ CRISANTO GUEDES**  
Coordenador do SINE Municipal de Campina Grande

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.147/2024.  
**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EPI CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC’S PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARÁIBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021.  
**VALOR:** R\$25.919,07 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS).  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA N° 06.012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 947/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/21, E PELA PORTARIA N° 1128/2024.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036|3390.30 | 15500000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E BRUNO LEONARDO CASAGRANDE DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE NOVEMBRO 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.148/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A M TAVARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 9.06.03/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 165.201,90 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027|3390.30 | 15001001 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ALUSKA MARIA TAVARES. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.244/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.700/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.244/2024, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CADEIRAS DE RODAS SOB MEDIDAS PARA PACIENTES COM TETRAPLEGIA, PARAPLEGIA, PARALISIA CEREBRAL E MICROCEFALIA, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor da PESSOA JURÍDICA SCD COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 10.852.945/0001-95, no VALOR de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de novembro de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.351/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.666/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.351/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA FÍSICA THALITA SILVEIRA DA CUNHA LIMA, inscrita no CPF sob N° 085.969.204-39, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de novembro de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16724/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Gmr Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16352/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rafaella Martins Galvão. Data Da Assinatura: 18/11/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16728/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Equipasaude Produtos Para Saúde Ltda. Objeto: Aquisição De Materiais Permanentes Médicos, Hospitalares E Fisioterapêuticos Para Atender As Necessidades Da Rede De Atenção Básica, Primária E Especializada Em Saúde Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 134.380,00. Prazo Contratual: 03 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16229/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Elder Da Costa Carvalho. Data Da Assinatura: 18/11/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16732/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Cidalab Comércio De Artigos

Laboratoriais E Hospitalares Ltda - Me. Objeto: Aquisição De Materiais Permanentes Médicos, Hospitalares E Fisioterapêuticos Para Atender As Necessidades Da Rede De Atenção Básica, Primária E Especializada Em Saúde Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 757.610,00. Prazo Contratual: 03 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16229/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Aparecida Gomes De Oliveira. Data Da Assinatura: 18/11/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16755/2024/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Alberto Da Silva Farias Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16353/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alberto Da Silva Farias. Data Da Assinatura: 18/11/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16765/2024/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Associação Brasileira De Apoio Cannabis Esperança – Abrace. Objeto: Aquisição De Óleo Esperança Azul (Cbd 15 Mg/ml E Thc 15 Mg/ml) Linha Clássica E Óleo Esperança Laranja (Cdb 20mg/ml) Linha Gold Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Tania Maria De Sousa Galdino E Italo Alexandre Araujo Freire, Processo N°: 0000841-14.2024.4.05.8201, 0805725-37.2023.8.15.0001. Valor Global: R\$ 5.280,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16238/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Viviane Maria Nunes Machado. Data Da Assinatura: 18/11/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16766/2024/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Hospdrogas Comercial Ltda. Objeto: Aquisição De Cuprimine 250mg, Zoladex 10,8mg E Loção

Hidratante Corporal Umiditá Ai 465ml Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Adriano Luis Freire Da Silva, Flaviana Sampaio De Almeida Pereira E Angelo Gabriel Paz Da Silva, Processo N° 0012011020796-4, 0825454-54.2020.8.15.0001 E 0011121 78.2023.4.05.8201. Valor Global: R\$ 14.250,60. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16237/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Heribaldo Egidio Da Silva. Data Da Assinatura: 18/11/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato N° 16084/2022/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Allfamed Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Com A Finalidade De Atender As Demandas Das Unidades De Saúde Hospitalares E Caps Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Apostilamento: Reajuste Contratual Pelo Ipca No Importe De R\$ 46.141,00. Data Da Assinatura: 18/11/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato N° 16673/2024/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Xand's Comercial De Alimentos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Hortifrutigranjeiro Para Atender A Demanda Dos Hospitais, Das Residências Terapêuticas E Demais Unidades De Saúde Da Secretaria De Saúde De Campina Grande-Pb. Objeto Do Apostilamento: Alteração Da Dotação Orçamentária Para Função Programática: 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117; Código Da Despesa: 3390.30; Fonte De Recursos: 16000000. Data Da Assinatura: 18/11/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato N° 16921/2023/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Cubo Tecnologia E Serviços Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Software Para Agilizar E Modernizar O Serviços Da Secretaria De Saúde Da Prefeitura Municipal De Campina Grande – Pb. Objeto Do Apostilamento: Reajuste Contratual Pelo Inpc/lbge No Importe De R\$ 43.074,93. Data Da Assinatura: 18/11/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE CULTURA**

PORTARIA N° 007/2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei complementar N° 055/2011.

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a orientação do Ofício Circular n° 002/2021 da Controladoria Geral do município, para fins de observar o preceituado no art. 117 da Lei n° 14.133/21 no que tange à obrigatoriedade da existência do Fiscal do Contrato.

#### RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo arrolados como Fiscais dos Contratos assinados para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços a esta Secretaria de Cultura do Município de Campina Grande – PB:

- I. Servidor: Danilo Figueiredo de Queiroz – Matrícula n° 27336;
- II. Servidora: Ellen de Albuquerque Medeiros Brasil – Matrícula n° 28953.

Art. 3° Considerando que a orientação passada pelo Ofício Circular n° 002/2021/CGM é no sentido de que os fiscais de contrato devam ter conhecimento técnico a respeito do objeto contratado, ressalva que nos contratos de OBRAS PÚBLICAS, ante a ausência de profissionais com o requerido conhecimento técnico lotados nesta secretaria, a Secretaria requisitará auxílio de servidores lotados em outras secretarias desta municipalidade, para fins de assumir a fiscalização dos referidos contratos;

Art. 4° Compete aos servidores designados como fiscais de contratos por esta portaria: I - Gerenciar os aludidos contratos até o término de sua vigência;

- I. Fiscalizar a sua execução;
- II. Relatar eventuais incidentes contratuais e
- III. Requerer que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente.

Art. 5° Responde o(a) fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas. Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 16 de outubro de 2024.

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO**  
Secretário de Cultura

**PORTARIA N° 008/2024**

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei complementar N° 055/2011.

**CONSIDERANDO** o previsto no Art. 27, § 1° e Art. 59 da Lei n° 13.019 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** o previsto nos artigos 13 e 49 da Instrução Normativa de n° 001/2021 da Controladoria Geral do Município de Campina Grande;

#### RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo arrolados para compor a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil:

- I. Luiz Mesquita de Almeida Neto – Matrícula n° 29326;
- II. Beatriz Augusta Costa Vieira – Matrícula n° 22009;
- III. Danilo Figueiredo de Queiroz – Matrícula n° 27336.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 16 de outubro de 2024.

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO**  
Secretário de Cultura

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.12.045/2024.  
**PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E A LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **PROCESSO DE COMPRA:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2023. **VALOR:** R\$ 3.984,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES, CASO O OBJETO NÃO TENHA SIDO CUMPRIDO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2079 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ FREIRE. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO**  
Secretário de Cultura

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**INEXIGIBILIDADE N° 12.023/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.720/2024**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a inexigibilidade n° 12.023/2024, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTE INTELLECTUAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM PARECERES E AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS. PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À LEI 14.399/2022 DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. DE ACORDO COM OS DECRETOS FEDERAIS N° 11.740/2023, ART. 13 E ART.

14, INCISO IV E O N° 11.453/2023, ART. 18, INCISO III, em favor de SUSANA ROLIM SOARES SILVA, inscrito no CPF sob n° 033.627.304-50, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com fundamento no Artigo 74, Inciso III, Alínea “b”, da LEI FEDERAL N° 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 19 de outubro de 2024.

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO**

Secretário de Cultura

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warlyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB